

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2019

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 19:20 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Nona Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezenove. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador JOÃO BAPTISTA PAULA; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS e o de 2º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN.

O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência do Ver. Ronaldo de Oliveira Santos estando presentes os demais Vereadores que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 09/2019, colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 09/2019 foi APROVADO POR UNANIMIDADE pelos presentes.

A seguir o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do PROJETO DE LEI nº 15/2019, colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o PROJETO DE LEI nº 15/2019 foi APROVADO POR UNANIMIDADE pelos presentes.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 17 de julho de 2019.

Discussão e Votação

João Baptista Paula Presidente